



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA PROCESSO DE DISPENSA Nº 060/2025 (Nova minuta em teste disponibilizada pela PGM)

A Prefeitura Municipal de Erebangó, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração (setor de imprensa), em conformidade com o Art. 75, inciso I e/ou II, e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a intenção de realizar contratação por Dispensa de Licitação para a aquisição de material didático.

1. Objeto da Contratação

Objeto: Mão de Obras de pedreiro, marceneiro e carpinteiro para persecução de serviços de obras de reforma, adequação e ampliação da EMEI Vó Alma, conforme projeto básico e executivo de engenharia em anexo.

Valor Mensal Estimado: R\$ 29.558,67 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais com sessenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 06.02.12.365.0021.1027.4.4.90.51.99.00.00

2. Prazo e Condições para Envio de Propostas

O presente Aviso tem por objetivo a busca de outros potenciais fornecedores interessados na aquisição do objeto, conforme previsto no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP).

- **Prazo para Manifestação de Interesse e Envio de Propostas:** 3 (três) dias úteis.
 - **Início:** 19/12/2025 (Sexta-feira)
 - **Término:** 29 de dezembro de 2025 (Segunda-feira), às 23h59m
- **Forma de Envio:** As propostas de preços devem ser, dentro do prazo estipulado, protocoladas no Protocolo Geral do Centro Adm. Municipal ou enviadas para o seguinte endereço eletrônico: administracao@erebango.rs.gov.br.

3. Procedimento de Negociação

3.1. Após o término do prazo de publicidade, caso sobrevenham novas propostas válidas de fornecedores interessados, será marcada uma **reunião de negociação** com todos os interessados (incluindo o fornecedor de referência) para buscar as condições mais vantajosas para a Administração.

3.2. A reunião de negociação ocorrerá, preferencialmente de forma **virtual**, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contados do final do prazo de recebimento das propostas.

3.3. Os interessados serão convocados para a reunião através de resposta ao e-mail que enviaram a proposta com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas).

Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3083-0387



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

4. Anexos de observância obrigatória

São anexos do presente Aviso de observância obrigatória pelos interessados, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR).

Erebango/RS, 19 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

MINUTA PADRONIZADA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Atendimento ao Art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021)

(Minuta Padronizada PGM Dez/2025 - Teste)

Órgão/Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Objeto da Contratação: Mão de obra de pedreiro, marceneiro e carpinteiro para reforma e ampliação da EMEI Vó Alma, nos termos do projeto de engenharia anexo.

Data da Elaboração: 18 de dezembro de 2025.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DIAGNÓSTICO (Art. 18, § 1º, I)

1.1. Descrição da Necessidade: A EMEI Vó Alma é a única escola de educação infantil presente no território municipal, atendendo a toda gama de interessados do Município as raras exceções de genitores que buscam escolas privadas em cidades vizinhas. Segundo dados estimativos da Secretaria de Saúde, o Município possui uma média de 35 (trinta) e cinco nascidos vivos anuais. Portanto, há uma estimativa de aumento anual de, ao menos, 30 (trinta) estudantes na referida escola, sendo necessário sua constante manutenção e readequação para fins de bem acolher e recebê-los. Além disto, todos os meses de janeiro e parcialmente fevereiro, as escolas permanecem sem estudantes em face aos recessos escolares, motivo pelo qual, passam por verificações anuais de estrutura e reformas para sua correta manutenção e conservação.

1.2. Vínculo com o Planejamento: Todo mês de dezembro, contínuo ao encerramento do período letivo, as escolas municipais, em especial a EMEI Vó Alma é visitada e revisada pela equipe de engenharia que, em conjunto a Secretaria de Educação e equipe diretiva e pedagógica, analisam sua estrutura alinhando as reformas e adequações necessárias a serem realizadas em janeiro de cada ano. Portanto, alinhado ao planejamento estratégico municipal.

2. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DIMENSIONAMENTO DA SOLUÇÃO (Art. 18, § 1º, II)

2.1. Estimativa da Quantidade: As quantidades e detalhamento do objeto são melhor detalhados no projeto de engenharia em anexo, representando serviços de reforma e ampliação de salas da EMEI para melhor ocupação de espaços e acessibilidade de salas e equipamentos de higiene e apoio institucional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

2.2. Dimensionamento: Os serviços deverão ser iniciados em 05/01/2026, devendo serem concluídos até 06/02/2026, garantindo a correta liquidação/fiscalização e possíveis correções eventualmente necessárias antes do início do período letivo.

3. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, III)

3.1. Análise:

- **Não se aplica.** A presente aquisição é autônoma.
- **Aplica-se.** Fornecimento do material necessário, conforme projeção de engenharia, para a persecução do objeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, IV)

4.1. Requisitos de Adequação: Ser empresa, de qualquer modalidade, devidamente habilitada jurídica, fiscal e trabalhista.

4.2. Outros Requisitos Essenciais: possuir aptidão física e operacional para prestação dos serviços no período estimado, possuindo responsável técnico para anotação de responsabilidade técnica sobre os serviços.

5. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES (Art. 18, § 1º, V)

5.1. Opções Avaliadas: Foram consideradas as seguintes soluções para atender à necessidade:

* Opção A (Contratada): Contratação de mão de obra terceira, isto é, alheia aos quadros do Município, com fornecimento do material necessário.

* Opção B (Alternativa): Contratação via empreitada global, com fornecimento de mão de obra e material.

* Opção C (Alternativa): Persecução do objeto de forma direta por servidores do Município.

5.2. Justificativa da Escolha: Alternativa C foi elidida de início, em face ao Município possuir em seu quadro um único

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

pedreiro generalista que, além de tudo, encontra-se em gozo de férias, como programado anualmente e que, tem seu tempo, carga horária, tomada por serviços gerais de manutenções básicas de prédios, passeios e vias públicas. A alternativa B demonstrou-se inviável em face a evidente maior oneração que geraria, em especial, pela elevação dos custos com matérias que, além de poucos, o Município possui estoque e, se não, registro de preços vigente que assegura maior vantagem, em especial, em qualidade de material a ser empregado.

6. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Art. 18, § 1º, VI)

6.1. Decisão: Parcelamento Não Parcelamento.

6.2. Justificativa: Inviável o parcelamento do objeto em itens, pois tais serviços demandam, além de responsabilidade técnica, uma fiscalização especializada e apurada a fim de evitar prejuízos.

7. LEVANTAMENTO E ESTIMATIVA DE VALOR (Art. 18, § 1º, VII e Art. 23)

7.1. Metodologia de Pesquisa: por tratar-se de serviços de obras e engenharia, nos termos do art. 23, da Lei Federal 14.133/2021, a base de preços é a tabela SINAPI.

7.2. Valor Estimado: Considerando serviços, administração e responsabilidade técnica própria para execução dos serviços/obra, estima-se um valor, conforme PO do Projeto de Engenharia, em R\$ 29.558,67 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, com sessenta e sete centavos).

7.3. Conclusão da Pesquisa: vide item anterior e projeto de engenharia que o detalha.

8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS (Art. 18, § 1º, VIII)

8.1. Resultados Esperados:

- Reforma como manutenção repressiva e preventiva de estrutura, com adequação e readequação de estrutura para ampliação de espaços educacionais e pedagógicos, garantindo melhor acessibilidade e conforto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (Art. 18, § 1º, X)

9.1. A gestão e a fiscalização do contrato (ou instrumento equivalente) serão realizadas por servidores formalmente designados por Portaria ou no próprio teor do instrumento contratual, conforme o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. O Fiscal do Contrato será o responsável por acompanhar a entrega, verificar a qualidade e quantidade, e atestar a Nota Fiscal para fins de pagamento, com acompanhamento do setor de engenharia por profissional técnico que anotara sua responsabilidade técnica pela fiscalização.

10. GESTÃO DE RISCOS (Art. 18, § 1º, IX)

10.1. Análise Preliminar de Riscos:

* Risco 1: Atrasos decorrente de mau tempo.

* Mitigação: Priorização de início e término de serviços prioritários para garantir retorno as aulas, com isolamento de áreas não concluídas se a obra ultrapassar o início destas.

* Risco 2: Atraso decorrente da empresa.

* Mitigação: rescisão contratual imediata, com aplicação da sanções legais.

* Risco 3: Defeitos decorrentes de má execução dos serviços.

* Mitigação: determinação de correções e/ou aplicação das sanções legais.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 18, § 1º, XI)

11.1. Previsão Orçamentária: A despesa correrá à conta da dotação orçamentária: 06.02.12.365.0021.1027.4.4.90.51.99.00.00 (Cód. Interno 2986-6).

11.2. Viabilidade: Após análise do caso concreto, considerando o planejamento estratégico da unidade gestora Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo para o ano/exercício de 2026, onde executar-se-á a obra e a despesa,

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

com base no art. 75, I, da Lei 14.133/2021, viável a contratação via dispensa de licitação que, além de tudo, agregará maior agilidade temporal na contratação.

OBS.: Termo de Referência, substituído por Projeto Básico e Executivo de Engenharia que é parte integrante deste ETP.

12. RESPONSÁVEL (IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP

MARINEZ TOMELERO
Secretária Municipal
Educação, Cultura, Desporto e Turismo



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Erebangó

OBRA: Reforma e Ampliação da Escola Infantil Vó Alma

LOCAL: Rua Jessé Silva, nº 220, Bairro Centro, Erebangó / RS

TIPO DE OBRA: Comum

1. DESCRIÇÃO

O presente projeto tem intuito a reforma da parte interna e a ampliação Escola de Ensino Infantil Vó Alma, descrevendo os serviços necessários para a completa execução do objeto.

2. DEMOLIÇÕES INTERNAS

As reformas internas referem-se na abertura de vão de portas para melhorar o acesso da sala de aula e a abertura de um vão de parede para aumentar o espaço interno de uma sala.

Na sala de aula, deverá ser removido as janelas existentes, conforme imagens a seguir, para posterior abertura de um vão de porta para acesso ao banheiro, e outro vão de porta para acesso externo ao da sala, melhorando assim o acesso dos ocupantes.

A parede a ser demolida é a divisão de duas salas utilizadas como depósito, sendo que após a remoção da parede, o depósito terá um espaço interno maior e com acesso tanto pela área externa, quanto interna.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO



Imagem: Local a ser demolido para acesso ao banheiro



Imagem: Local a ser demolido para acesso a sala de aula



Imagem: Parede a ser demolida

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Piso em Concreto

A ampliação consiste no aumento da área de circulação interna da escola, tornando uma área externa, em área de uso comum interna da instituição.

Inicialmente deve-se demolir todo o piso em concreto existente no local, além da remoção do piso em paver, para posterior alinhamento e execução de um novo piso em concreto, com nível e inclinação conforme o existente na parte interna da edificação.

A canaleta existente deverá ser isolada de tal forma que garanta a condução das águas pluviais.

3.2. Fundações

A locação da obra deverá ter o seu alinhamento rigorosamente igual ao delimitado em projeto de localização e a edificação existente no local, esta será realizada a partir das cotas fixadas no projeto.

Serão feitas as escavações necessárias para a execução da fundação, até o solo apresentar uma resistência mínima de 1,5 kgf/cm².

As fundações serão do tipo sapata isolada, com dimensões de 70x70 cm e altura de 25cm, com malha de ferro CA 50 de diâmetro de 8.00mm e espaçamento de 15 cm.

3.3. Estrutura

Os pilares terão dimensões de 20x20 cm e altura conforme especificados em projeto. As armaduras serão compostas por 4,0 barras de ferro CA 50 de 10.0 mm longitudinalmente, e estribos de ferro CA 60 de 4.2 mm com espaçamento de 15,0 cm.

As vigas de amarração terão dimensões de 15x30 cm. As armaduras serão compostas por 4,0 barras de ferro CA 50 de 10.0 mm longitudinalmente, e estribos de ferro CA 60 de 4.2 mm com espaçamento de 15,0 cm.

As vigas de amarração da platibanda terão dimensões de 20x15 cm. As armaduras serão compostas por 4,0 barras de ferro CA 50 de 8.0 mm longitudinalmente, e estribos de ferro CA

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

60 de 4.2 mm com espaçamento de 20,0 cm. Deverá ser executado detalhe em concreto conforme o existente na platibanda no lado.

3.4. Alvenarias e Revestimentos

As alvenarias serão executadas em blocos cerâmicos comuns com dimensões de 14x19x29 cm. Os mesmos serão assentados com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8, com juntas de 15 mm. Todas as alvenarias deverão ficar perfeitamente alinhadas e prumadas.

Todas as alvenarias serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3, aplicado diretamente nas alvenarias limpas e umedecidas, de maneira que cubra toda a superfície do tijolo.

Os emboços só serão iniciados após completa pega de argamassa das alvenarias e chapisco. A superfície deverá ser molhada. Os emboços serão fortemente comprimidos contra as superfícies e apresentarão parâmetro áspero para facilitar a aderência. A espessura do emboço não deve ultrapassar a 15 mm. O tipo de acabamento do emboço é de massa única.

3.5. Revestimentos cerâmicos

Sobre todo o piso de concreto executado, deverá ser instalado revestimento cerâmico, seguindo alinhamento e sentido de instalação conforme o existente no local.

Após a conclusão, deverá ser instalado rodapé em cerâmico em todo o perímetro do revestimento cerâmico de piso.

3.6. Cobertura

A estrutura do telhado será em tesouras metálicas. A fixação de parte da estrutura da cobertura deverá ser fixada na edificação existente por meio de parabots de aço, e na edificação nova, por meio de espera deixada nas vigas de amarração das paredes.

A cobertura será com telhas aluzink simples no formato TP-40 e espessura de 0.50mm. O trânsito no telhado durante a execução dos serviços será sobre tábuas, colocadas no sentido longitudinal e transversal, estas por sua vez transferirão a carga para as peças da estrutura.

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Após a instalação da cobertura, deverá ser feita toda e qualquer vedação em chapa de aluzink ou selantes apropriados para garantir a completa vedação da cobertura.

3.7. Forro PVC

Será executado forro interno em PVC em toda a área da ampliação, sem a execução de tal forma que garanta o bom acabamento e alinhamento do PVC instalado.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer modificação no projeto, deverá ter prévia aprovação do projetista. Todos os serviços e materiais empregados na obra deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e normas locais.

Na entrega da obra, será procedida cuidadosa verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições e funcionamento.

5. OBSERVAÇÃO GERAL

Toda e qualquer etapa da obra que for desenvolvida em desacordo com este memorial descritivo, e não tiver a aprovação do responsável técnico, serão de inteira responsabilidade da contratada (construtora). Estando o proprietário em acordo com este parágrafo.

Erebango, 17 de dezembro de 2025.

MICAEL DE
MORAES:03
757442075

Assinado de forma
digital por MICAEL DE
MORAES:03757442075
Dados: 2025.12.18
07:55:06 -03'00'

Micael de Moraes
Eng. Civil CREA RS 248.399

Valmor José Tomelero
Prefeito Municipal

"Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

6. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Imagem: Local da ampliação



Imagem: Local da ampliação

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS248399	Profissional: MICAEL DE MORAES	E-mail: moraes_micael@hotmail.com
RNP: 2219947408	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: M. DE MORAES		Nr.Reg.: 276310

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO	E-mail:
Endereço: RUA ABRAÃO DOZZA 900	Telefone:
Cidade: EREBANGO	Bairro: CENTRO
	CPF/CNPJ: 92453828000113
	CEP: 99920000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO		
Endereço da Obra/Serviço: Rua JESSÉ SILVA 220		CPF/CNPJ: 92453828000113
Cidade: EREBANGO	Bairro: CENTRO	CEP: 99920000 UF: RS
Finalidade: ESCOLAR	Vlr Contrato(R\$): 1,00	Honorários(R\$): 1,00
Data Início: 15/12/2025	Prev.Fim: 15/05/2026	Ent.Classe:

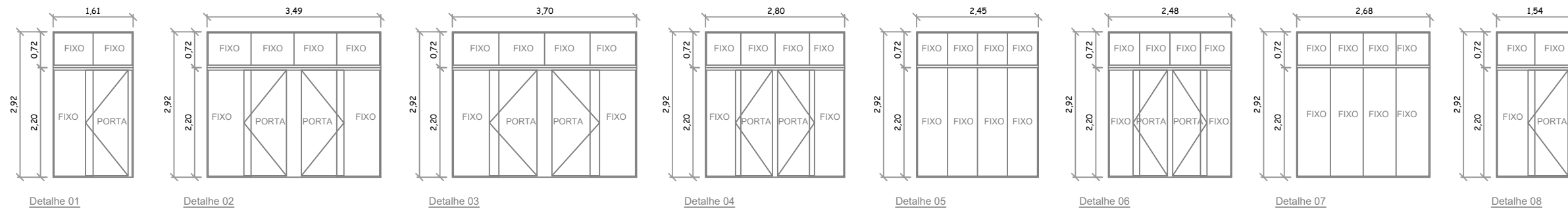
Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Reforma	74,05	M²
Projeto	Edificações - Arquitetônico	74,05	M²
Projeto	Fundações Superficiais	74,05	M²
Projeto	Estruturas - Concreto Armado	74,05	M²
Memorial	REFORMA E AMPLIAÇÃO	1,00	UN
Orçamento	REFORMA E AMPLIAÇÃO	1,00	UN
Fiscalização	REFORMA E AMPLIAÇÃO	1,00	UN
Observações	ESCOLA EMEI - VÓ ALMA		

ART registrada (paga) no CREA-RS em 16/12/2025

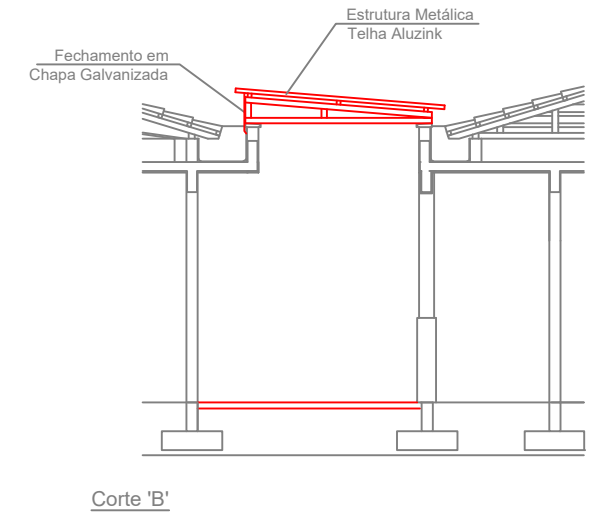
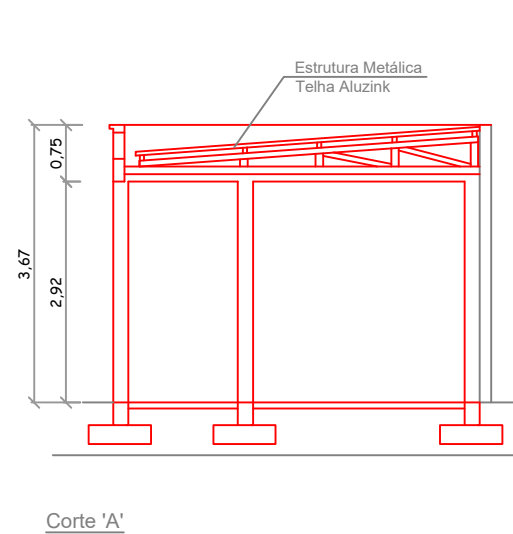
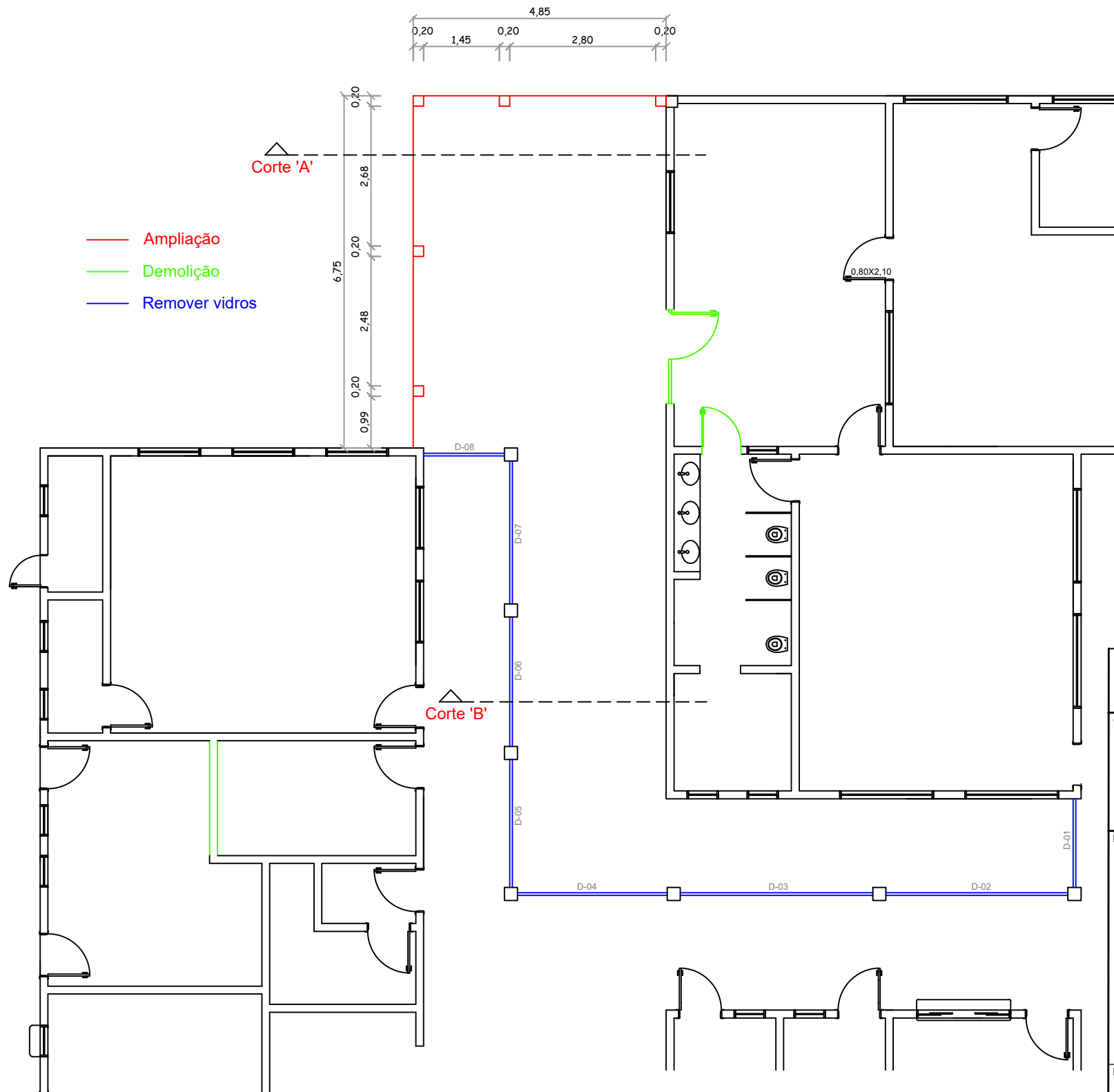
MICAEL DE MORAES:03757442075
 Assinado de forma digital por MICAEL DE MORAES:03757442075
 Dados: 2025.12.18 07:55:35 -03'00'

_____ Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima _____ MICAEL DE MORAES Profissional	De acordo _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO Contratante
-----------------------	---	---

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



- Ampliação
- Demolição
- Remover vidros



Prefeitura Municipal de Erebango - RS

Conteúdo da folha:		REFORMA E AMPLIAÇÃO	
		ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - EMEI	
		Rua Jossé Silva, Nº 220 - Erebango - RS	
Prefeito Municipal:	Responsável Técnico:		
Valmor J. Tomelero Prefeito Municipal	MICAEL DE MORAES Eng. Civil - CREA-RS 248.399		
Desenho: Micael de Moraes	Área Total: 74,05 m ²	Data: Dezembro / 2025	Escala: 1:100

MICAEL DE MORAES:03757442075
Assinado de forma digital por MICAEL DE MORAES:03757442075
Dados: 2025.12.18 07:53:53 -03'00'



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA E AMPLIAÇÃO			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 09-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA EMEI	MUNICÍPIO / UF 0	BDI 1 21,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA EMEI									29.558,67	
1.			REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA EMEI						29.558,67	
1.1.			SERVIÇOS INICIAIS						1.523,26	
1.1.0.1.	Composição	15	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00	1.256,30	BDI 1	1.523,26	1.523,26	RA
1.2.			DEMOLIÇÕES INTERNAS						2.570,40	
1.2.0.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	3,14	63,77	BDI 1	77,32	242,78	RA
1.2.0.2.	SINAPI	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,54	640,94	BDI 1	777,14	419,66	RA
1.2.0.3.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	11,40	25,53	BDI 1	30,96	352,94	RA
1.2.0.4.	Composição	01	MÃO DE OBRA PARA REQUADRAMENTO DE VÃO DE PORTA OU SEMELHANTES, COM ARGAMASSA DE AREIA E CIMENTO	M	19,70	48,60	BDI 1	58,93	1.160,92	RA
1.2.0.5.	Composição	02	MÃO DE OBRA PARA EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL	M2	11,40	28,51	BDI 1	34,57	394,10	RA
1.3.			AMPLIAÇÃO						25.465,01	
1.3.1.			DEMOLIÇÃO EXTERNAS						2.160,61	
1.3.1.1.	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	8,89	121,00	BDI 1	146,71	1.304,25	RA
1.3.1.2.	Composição	03	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO ISOLAMENTO DA CANALETA DE CONCRETO	M	20,65	34,20	BDI 1	41,47	856,36	RA
1.3.2.			FUDAÇÕES						1.746,66	
1.3.2.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	2,03	104,38	BDI 1	126,56	256,92	RA
1.3.2.2.	Composição	04	MAO DE OBRA PARA FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PISO DE CONCRETO SOBRE SOLO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME, VIGAS DE RESPALDO E PILAR, EM MADEIRA SERRADA	M2	4,80	111,41	BDI 1	135,08	648,38	RA
1.3.2.3.	Composição	06	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM	KG	19,75	19,87	BDI 1	24,09	475,78	RA
1.3.2.4.	Composição	05	MAO DE OBRA PARA CONCRETAGEM DE PISO DE CONCRETO SOBRE SOLO, SAPATA ISOLADA, VIGA DE BALDRAME, VIGA DE RESPALDO E PILAR - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,80	376,88	BDI 1	456,97	365,58	RA
1.3.3.			PISO EM CONCRETO						3.018,65	
1.3.3.1.	Composição	04	MAO DE OBRA PARA FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PISO DE CONCRETO SOBRE SOLO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME, VIGAS DE RESPALDO E PILAR, EM MADEIRA SERRADA	M2	2,32	111,41	BDI 1	135,08	313,39	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA E AMPLIAÇÃO			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 09-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA EMEI	MUNICÍPIO / UF 0	BDI 1 21,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA EMEI									29.558,67	
1.3.3.2.	Composição	05	MAO DE OBRA PARA CONCRETAGEM DE PISO DE CONCRETO SOBRE SOLO, SAPATA ISOLADA, VIGA DE BALDRAME, VIGA DE RESPALDO E PILAR - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	5,92	376,88	BDI 1	456,97	2.705,26	RA
1.3.4.			ESTRUTURA					-	5.697,67	
1.3.4.1.	Composição	04	MAO DE OBRA PARA FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PISO DE CONCRETO SOBRE SOLO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME, VIGAS DE RESPALDO E PILAR, EM MADEIRA SERRADA	M2	12,64	111,41	BDI 1	135,08	1.707,41	RA
1.3.4.2.	Composição	07	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM E AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	139,22	19,12	BDI 1	23,18	3.227,12	RA
1.3.4.3.	Composição	05	MAO DE OBRA PARA CONCRETAGEM DE PISO DE CONCRETO SOBRE SOLO, SAPATA ISOLADA, VIGA DE BALDRAME, VIGA DE RESPALDO E PILAR - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,67	376,88	BDI 1	456,97	763,14	RA
1.3.5.			ALVENARIAS					-	2.140,81	
1.3.5.1.	Composição	08	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	4,64	234,73	BDI 1	284,61	1.320,59	RA
1.3.5.2.	Composição	09	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	35,88	2,62	BDI 1	3,18	114,10	RA
1.3.5.3.	Composição	10	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS	M2	35,88	16,23	BDI 1	19,68	706,12	RA
1.3.6.			REVESTIMENTO CERAMICO					-	3.912,80	
1.3.6.1.	Composição	11	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, COM INSTALAÇÃO DE RODAPÉ CERAMICO	M2	74,05	43,58	BDI 1	52,84	3.912,80	RA
1.3.7.			COBERTURA					-	5.669,29	
1.3.7.1.	Composição	12	MAO DE OBRA PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DA COBERTURA, COM ESTRUTURA DE PERFIS METÁLICOS E TELHA DE ALUZINK. ESTRUTURA METALICA FIXADA NA ESTRUTURA DE CONCRETO NOVA E EXISTENTE, COM PINTURA DOS PERFIS.	M2	83,60	47,40	BDI 1	57,47	4.804,49	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA E AMPLIAÇÃO			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 09-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA EMEI	MUNICÍPIO / UF 0	BDI 1 21,25%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA EMEI									29.558,67	
1.3.7.2.	Composição	13	MAO DE OBRA PARA DOBRA E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS E ALGEROSAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA. COM FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E REBITES, E VEDAÇÕES COM SELANTE APROPRIADO. COM INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES DE PVC PARA AGUA PLUVIAL	M	57,50	12,40	BDI 1	15,04	864,80	RA
1.3.8.			FORRO EM PVC					-	1.118,52	
1.3.8.1.	Composição	14	MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. COM INSTALAÇÃO DO RODAFORRO	M2	58,50	15,77	BDI 1	19,12	1.118,52	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

0
Local
segunda-feira, 15 de dezembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: MICHAEL DE MORAES
CREA/CAU: CREA RS 248.399
ART/RRT: 14168004

MICHAEL DE MORAES:03757442075
Assinado de forma digital por MICHAEL DE MORAES:03757442075
Dados: 2025.12.18 07:54:09 -03'00'

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	0

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
REFORMA E AMPLIAÇÃO / REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA EMEI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,25%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

0
Local

segunda-feira, 15 de dezembro de 2025
Data

Responsável Técnico

Nome: MICAEL DE MORAES
CREA/CAU: CREA RS 248.399
ART/RRT: 14168004

**MICAEL DE
MORAES:03
757442075**

Assinado de forma digital por MICAEL DE MORAES:03757442075
Dados: 2025.12.18 07:54:23 -03'00'



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

Grau de
#PUB

APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA E AMPLIAÇÃO	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR 0
---	-----------------------------	-------------------------	----------------------------------

FRENTES DE OBRA:

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
LOTE	REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA EMEI				
Meta	1.	REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA EMEI			
Nível 2	1.1.	SERVIÇOS INICIAIS			
Serviço	1.1.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00	uma unidade do valor base
Nível 2	1.2.	DEMOLIÇÕES INTERNAS			
Serviço	1.2.0.1.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	3,14	(vão de porta de 0,80x2,10 + parede de 2,20x2,80) x espessura de 0,40 m
Serviço	1.2.0.2.	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,54	(vão de porta de 1,80x1,00) x espessura de 0,30 cm
Serviço	1.2.0.3.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	11,40	parede de 3,80x3,00 de altura
Serviço	1.2.0.4.	MÃO DE OBRA PARA REQUADRAMENTO DE VÃO DE PORTA OU SEMELHANTES, COM ARGAMASSA DE AREIA E CIMENTO	M	19,70	5,00m (porta) + 6,80m (porta) + 7,90m (parede)
Serviço	1.2.0.5.	MÃO DE OBRA PARA EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL	M2	11,40	parede onde foi retirado a ceramica
Nível 2	1.3.	AMPLIAÇÃO			
Nível 3	1.3.1.	DEMOLIÇÃO EXTERNAS			
Serviço	1.3.1.1.	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	8,89	área de piso externo x 0,12 m de espessura
Serviço	1.3.1.2.	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO ISOLAMENTO DA CANALETA DE CONCRETO	M	20,65	extensão da canaleta existente
Nível 3	1.3.2.	FUDAÇÕES			
Serviço	1.3.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	2,03	5 sapatas com 0,9x0,90m de dimensão por 0,50 m de profundidade
Serviço	1.3.2.2.	MAO DE OBRA PARA FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PISO DE CONCRETO SOBRE SOLO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME, VIGAS DE RESPALDO E PILAR, EM MADEIRA SERRADA	M2	4,80	5 sapatas com 0,80m de lado por 0,30 m de altura
Serviço	1.3.2.3.	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM	KG	19,75	malha de ferro 8mm cada 15 cm
Serviço	1.3.2.4.	MAO DE OBRA PARA CONCRETAGEM DE PISO DE CONCRETO SOBRE SOLO, SAPATA ISOLADA, VIGA DE BALDRAME, VIGA DE RESPALDO E PILAR - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,80	5 sapatas com dimensoes de 0,80x0,80x0,25 m
Nível 3	1.3.3.	PISO EM CONCRETO			
Serviço	1.3.3.1.	MAO DE OBRA PARA FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PISO DE CONCRETO SOBRE SOLO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME, VIGAS DE RESPALDO E PILAR, EM MADEIRA SERRADA	M2	2,32	laterais do piso novo

Agrupador de Eventos		REFORMA E AMPLIAÇÃO
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):		1 29.558,67
SERVIÇOS INICIAIS		1,00
DEMOLIÇÕES INTERNAS		3,14
DEMOLIÇÕES INTERNAS		0,54
DEMOLIÇÕES INTERNAS		11,40
DEMOLIÇÕES INTERNAS		19,70
DEMOLIÇÕES INTERNAS		11,40
AMPLIAÇÃO		8,89
AMPLIAÇÃO		20,65
AMPLIAÇÃO		2,03
AMPLIAÇÃO		4,80
AMPLIAÇÃO		19,75
AMPLIAÇÃO		0,80
AMPLIAÇÃO		2,32



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

Grau de
#PUB

APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA E AMPLIAÇÃO	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR 0
---	-----------------------------	-------------------------	----------------------------------

FRENTES DE OBRA:

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
LOTE	REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA EMEI				
Serviço	1.3.3.2.	MAO DE OBRA PARA CONCRETAGEM DE PISO DE CONCRETO SOBRE SOLO, SAPATA ISOLADA, VIGA DE BALDRAME, VIGA DE RESPALDO E PILAR - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	5,92	área de piso externo x 0,08 m de espessura
Nível 3	1.3.4.	ESTRUTURA		-	
Serviço	1.3.4.1.	MAO DE OBRA PARA FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PISO DE CONCRETO SOBRE SOLO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME, VIGAS DE RESPALDO E PILAR, EM MADEIRA SERRADA	M2	12,64	20,0m de pilar de 20x20cm + 11,60m de viga de 15x30cm + 11,60m de viga de 20x15cm
Serviço	1.3.4.2.	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM E AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	139,22	pilares e vigas com 4,0 barras de ferro de 10.0mm e estribos de 5.0mm cada 15cm
Serviço	1.3.4.3.	MAO DE OBRA PARA CONCRETAGEM DE PISO DE CONCRETO SOBRE SOLO, SAPATA ISOLADA, VIGA DE BALDRAME, VIGA DE RESPALDO E PILAR - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,67	20,0m de pilar de 20x20cm + 11,60m de viga de 15x30cm + 11,60m de viga de 20x15cm
Nível 3	1.3.5.	ALVENARIAS		-	
Serviço	1.3.5.1.	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	4,64	11,60m de extensao x 0,40 m de altura
Serviço	1.3.5.2.	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	35,88	toda a estrutura, abrangendo pilares, vigas e alvenarias
Serviço	1.3.5.3.	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS	M2	35,88	área do chapisco
Nível 3	1.3.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO		-	
Serviço	1.3.6.1.	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, COM INSTALAÇÃO DE RODAPÉ CERAMICO	M2	74,05	área do piso de concreto novo
Nível 3	1.3.7.	COBERTURA		-	
Serviço	1.3.7.1.	MAO DE OBRA PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DA COBERTURA, COM ESTRUTURA DE PERFIS METÁLICOS E TELHA DE ALUZINK. ESTRUTURA METALICA FIXADA NA ESTRUTURA DE CONCRETO NOVA E EXISTENTE, COM PINTURA DOS PERFIS.	M2	83,60	área da cobertura nova
Serviço	1.3.7.2.	MAO DE OBRA PARA DOBRA E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS E ALGEROSAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA. COM FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E REBITES, E VEDAÇÕES COM SELANTE APROPRIADO. COM INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES DE PVC PARA AGUA PLUVIAL	M	57,50	calha, algerosas e capa muros
Nível 3	1.3.8.	FORRO EM PVC		-	

Agrupador de Eventos	REFORMA E AMPLIAÇÃO
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	1 29.558,67
AMPLIAÇÃO	5,92
AMPLIAÇÃO	12,64
AMPLIAÇÃO	139,22
AMPLIAÇÃO	1,67
AMPLIAÇÃO	4,64
AMPLIAÇÃO	35,88
AMPLIAÇÃO	35,88
AMPLIAÇÃO	74,05
AMPLIAÇÃO	83,60
AMPLIAÇÃO	57,50



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

Grau de
#PUB

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
REFORMA E AMPLIAÇÃO

Nº TransfereGOV
0

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
0

FRENTES DE OBRA:

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
LOTE	REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA EMEI				
Serviço	1.3.8.1.	MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. COM INSTALAÇÃO DO RODAFORRO	M2	58,50	área de PVC entre as estruturas novas e existentes

Agrupador de Eventos
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):
AMPLIAÇÃO

REFORMA E AMPLIAÇÃO
1
29.558,67
58,50

Local _____ 0

segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Data _____

Responsável Técnico
Nome: MICAEL DE MORAES
CREA/CAU: CREA RS 248.399
ART/RRT: 14168004

MICAEL DE MORAES:03757442075
Assinado de forma digital por MICAEL DE MORAES:03757442075
Dados: 2025.12.18 07:54:36 -03'00'



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TGOV 0	PROPONENTE TOMADOR -	APELIDO EMPREENDIMENTO REFORMA E AMPLIAÇÃO	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA EMEI
------------------	--------------	-------------------------	---	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA EME	29.558,67	% Período:	01/26 13,85%	02/26 86,15%										
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS	1.523,26	% Período:	100,00%											
1.2.	DEMOLIÇÕES INTERNAS	2.570,40	% Período:	100,00%											
1.3.	AMPLIAÇÃO	25.465,01	% Período:		100,00%										
Total: R\$ 29.558,67															
				Período:	%:	13,85%	86,15%								
					Repasso:	-	-								
					Contrapartida:	4.093,66	25.465,01								
					Outros:	-	-								
					Investimento:	4.093,66	25.465,01								
				Acumulado:	%:	13,85%	100,00%								
					Repasso:	-	-								
					Contrapartida:	4.093,66	29.558,67								
					Outros:	-	-								
					Investimento:	4.093,66	29.558,67								

0
Local

Data

Responsável Técnico
Nome: MICHAEL DE MORAES
CREA/CAU: CREA RS 248.399
ART/RRT: 14168004
MICHAEL DE MORAES:03757442075
Assinado de forma digital por MICHAEL DE MORAES:03757442075
Dados: 2025.12.18 07:54:49 -03'00'

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	01	MÃO DE OBRA PARA REQUADRAMENTO DE VÃO DE PORTA OU SEMELHANTES, COM ARGAMASSA DE AREIA E CIMENTO	M		46,15	48,60
SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	0,75	4,74	5,00
SINAPI	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1,25	34,07	35,88
Composição	02	MÃO DE OBRA PARA EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL	M2		26,26	28,51
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2406	22,36	24,31
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,722	28,59	31,05
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,1604	1,48	1,48
Composição	03	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO ISOLAMENTO DA CANALETA DE CONCRETO	M		31,36	34,20
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	26,91	29,39
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	22,36	24,31
Composição	04	MAO DE OBRA PARA FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PISO DE CONCRETO SOBRE SOLO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME, VIGAS DE RESPALDO E PILAR, EM MADEIRA SERRADA	M2		102,05	111,41
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,75	26,49	28,95
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,25	23,36	25,44
Composição	05	MAO DE OBRA PARA CONCRETAGEM DE PISO DE CONCRETO SOBRE SOLO, SAPATA ISOLADA, VIGA DE BALDRAME, VIGA DE RESPALDO E PILAR - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3		345,72	376,88
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,049	0,55	0,55
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,053	1,42	1,42
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,25	22,36	24,31
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,65	26,91	29,39
Composição	06	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM	KG		18,21	19,87
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,51	26,71	29,17
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,195	23,52	25,60
Composição	07	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM E AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG		17,52	19,12
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,588	26,71	29,17
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0768	23,52	25,60
Composição	08	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2		215,21	234,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,825	22,36	24,31
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,65	26,91	29,39
Composição	09	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2		2,40	2,62
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0255	22,36	24,31
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0681	26,91	29,39
Composição	10	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS	M2		14,88	16,23
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1953	22,36	24,31
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3906	26,91	29,39
Composição	11	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, COM INSTALAÇÃO DE RODAPÉ CERAMICO	M2		39,97	43,58
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,65	22,36	24,31
SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,95	26,78	29,24
Composição	12	MAO DE OBRA PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DA COBERTURA, COM ESTRUTURA DE PERFS METÁLICOS E TELHA DE ALUZINK. ESTRUTURA METALICA FIXADA NA ESTRUTURA DE CONCRETO NOVA E EXISTENTE, COM PINTURA DOS PERFS.	M2		43,45	47,40
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,25	26,71	29,17
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	22,36	24,31
Composição	13	MAO DE OBRA PARA DOBRA E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS E ALGEROSAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA. COM FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E REBITES, E VEDAÇÕES COM SELANTE APROPRIADO. COM INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES DE PVC PARA AGUA PLUVIAL	M		11,36	12,40
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	26,71	29,17
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	22,36	24,31

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
Composição	14	MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. COM INSTALAÇÃO DO RODAFORRO	M2		14,36	15,77
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	31,47	34,63
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	22,36	24,31
Composição	15	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND		1.125,46	1.256,30
SINAPI	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	133,59	149,21
SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,5	111,49	124,41

15 de dezembro de 2025

Data

Responsável Técnico: Micael de Moraes
CREA/CAU: CREA RS 248.399

MICAEL DE MORAES:03757442075
Assinado de forma digital por MICAEL DE MORAES:03757442075
Dados: 2025.12.18 07:55:22 -03'00'